

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 20/12/2021

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2021

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Informamos que, após análise das Propostas Comerciais das empresas **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA**; **IBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**; **JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** e **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, a comissão informa o resultado da análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes.

A licitante **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** foi declarada desclassificada com fulcro na alínea “j” do item 8.3 do Edital por apresentar percentuais de encargos sociais horistas em desacordo com as exigências editalícias, com respeito às alíneas: B1 - repouso semanal remunerado 1,20%; B10 - feriados 0,06%; B8 - férias gozadas 0,99%.

A licitante **IBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** foi declarada desclassificada com fulcro na alínea “b” do item 8.3 do Edital por apresentar preços de custos superior ao da DESO nos itens “2.1.2 Motorista de veículo pesado com encargos complementares - salário mensal - 176 horas/mês, 4.1.2 Pedreiro com encargos complementares - salário mensal - 176 horas/mês 4.1.3 Encanador com encargos complementares - salário mensal - 176 horas/mês 4.1.4 Montador eletromecânico com encargos complementares - salário mensal - 176 horas/mês 5.1.1 Operador de escavadeira com encargos complementares - salário mensal - 176 horas/mês.

A licitante **JS CARVALHO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** foi declarada desclassificada com fulcro na alínea “b” do item 8.3 do Edital por apresentar preços de custos superior ao da DESO nos itens “2.1.1 Servente com encargos complementares e 40% de insalubridade (176 horas trabalhadas/mês) e 3.1.1 Servente com encargos complementares e 40% de insalubridade (176 horas trabalhadas/mês).

Estão classificadas as empresas **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA** e **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** seguindo a seguinte ordem de classificação

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Proposta (R\$)
1º	01.842.819/0001-69	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	3.290.896,25
2º	09.092.880/0001-48	NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	4.134.669,62

Com esse resultado, convocamos a empresa Melhor Classificada (**JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA**) para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 22/12/2021 às 09h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 22/12/2021, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO